



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 825/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **EMILIA NARITA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EMILIA NARITA**, matrícula 918201, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.819.881-1-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 035.911.779-11, nomeada em 21 de julho de 2009 para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/1992 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 825/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora EMILIA MARITA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora EMILIA MARITA, matrícula nº 918201, o adicional de insalubridade de 30% sobre o valor do salário base, em virtude de sua função de emprego público de caráter permanente, conforme disposto no inciso IV do artigo 6º da Lei Complementar nº 018/1992 e §2º do artigo 25 da Constituição Federal de 1988, a contar de 01 de maio de 2021.

Revogado Conforme
Umuarama, 23 de Junho de 2021
Emmi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Junho | 2021
DE N.º 122-183 -
UMUARAMA 23 | 06 | 2021
Emmi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS